



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 226 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal CARMEM TERESINHA WELTER, para a Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando requisição da Câmara Municipal de Sorriso, acerca de cessão da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder sem ônus para este Município, a servidora pública municipal **CARMEM TERESINHA WELTER**, matrícula 553, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA 40 HS/SEM – PCCV 139/2011**, para exercer cargo comissionado na Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

Art. 2º A servidora cedida ficará subordinada, administrativamente, à Câmara Municipal de Vereadores a partir de 01/fevereiro/2017, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração